



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.796, DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

**Aprova Curso de Especialização em Medicina Tropical.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 041/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Medicina Tropical, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical, que tem como objetivo promover a disseminação de conhecimento e da tecnologia aos profissionais médicos, com fins de proporcionar o desenvolvimento da região, de forma sustentável no contexto do país, capacitando e qualificando pessoas que venham devolver à comunidade resultados operativos expressos sob a forma de melhor desempenho e combate às endemias que afetam a Região, e aperfeiçoando para a docência, incentivando à pesquisa e investigação, análise e síntese, no campo da Medicina Tropical; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 017898/1998-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa